



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.130 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.189/2017, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

- I - **Yuri Dayan Gonçalves Arantes** – Titular, em substituição ao Sr. Flávio Henrique de Andrade, e;
Victor Gabriel Veronesi – Suplente, em substituição à Paulo Sérgio Fagundes, representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social;
- II - **Paulo Danilo Vieira Ávila**, doravante Titular, em substituição a Andréa de Fátima Martins e Silva – Titular, e;
Laura Corrêa Lisboa – Suplente, em substituição a Paulo Danilo Vieira Ávila, representante do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 288, de 14/10/2019.